



ATA DA SEPTAGÉSIMA (70ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

Aos sete dias de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e quinze minutos, reuniram-se os membros do Colegiado do Programa de Assistência à Saúde, de forma híbrida, para a Septuagésima Reunião Ordinária, sob a presidência de GISLENE WALTER DA SILVA, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, para tratar dos assuntos relativos ao Edital de Convocação nº2/2025 - COPAS/UFMS. Estiveram presentes os membros: CRISTIANE DE PAULA CAMARGO GRAVENA, Secretária do Programa de Assistência à Saúde e Vice-Presidente; ELAINE CRISTINA FERNANDES BAEZ SARTI, Diretora de Atenção ao Servidor; FILOMENA GOMES DE SOUZA, Representante dos beneficiários ativos Técnico-Administrativos em Educação - Sista; JORGE DE SOUZA PINTO, Representante dos beneficiários ativos Docentes - ADUFMS; ANAMARIA SANTANA DA SILVA, Representante dos beneficiários ativos Docentes - ADUFMS; MARCIO DE AQUINO, Representante da Cidade Universitária; MARIA DE FÁTIMA ALVES BONIFÁCIO, Representante do Câmpus de Aquidauana; ANA PATRÍCIA ARAÚJO TORQUATO LOPES, Representante do Câmpus Coxim; TALITA SOUZA DA SILVA FONSECA, Representante do Câmpus de Naviraí; VANILTON DA SILVA OLIVEIRA, Representante do Câmpus de Nova Andradina; CÉLIO EDER MIRANDA ARRUDA, Representante do Câmpus de Ponta Porã; .

Inicialmente, a Reitora da UFMS, Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo, cumprimentou os membros do Colegiado e agradeceu a atuação do Colegiado, destacando o plano de gestão temático elaborado visando a implementação de melhorias no programa. Verificada a existência de quórum regimental, a Senhora Presidente declarou aberta a sessão, e agradeceu a presença dos membros à reunião, bem como dos integrantes da comunidade universitária que acompanhavam a transmissão ao vivo. Em seguida, a Presidente anunciou a Ordem do Dia, submetendo ao Plenário as matérias nela estabelecidas. **1. Posse de membros:** Foi dada posse a Vinicius Alves Maciel, Representante do Câmpus de Três Lagoas; Analigia Miranda da Silva, Representante do Câmpus do Pantanal; Narle Silva Teixeira, Representante do Câmpus de Chapadão do Sul; Karine de Melo Carvalho, Representante dos beneficiários ativos Técnico-Administrativos em Educação - Sista; e Anamaria Santana da Silva, Representante dos beneficiários ativos Docentes - ADUFMS;. **2. Aprovação da Ata da 70ª Reunião Ordinária do COPAS/UFMS (5654739):** Em apreciação a Ata da 70ª Reunião Ordinária do COPAS/UFMS, realizada em doze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, que foi aprovada por unanimidade, sem emendas ou ressalvas. **3. Expediente:** Não houve assuntos inseridos no expediente. **4. Apreciação da Negociação de Tabelas com o Prestador UNINEURO (Processo SEI nº 23104.019789/2025-76).** A Vice-Presidente Cristiane Gravena esclareceu que é o único prestador que realiza os exames de eletroencefalograma beira-leito. Informou que o prestador já solicitou o descredenciamento caso não haja reajuste, sendo que os valores atualmente pagos estão defasados em relação ao mercado. Apresentou o estudo de impacto no documento SEI nº 5773079. Não havendo manifestações, a Presidente colocou a matéria em votação, sendo aprovada por unanimidade. **5. Apreciação da Negociação de Tabelas com o Prestador NEUROSONO (Processo SEI nº 23104.019766/2025-61).** A Vice-Presidente Cristiane Gravena esclareceu que se trata de uma clínica que realiza exames específicos como eletroencefalograma e exames de distúrbios do sono, porém suspendeu os atendimentos, sob a justificativa de necessidade de reajuste. Informou que foi verificado que os valores vigentes estão defasados, diante das atualizações de portes e custos operacionais que não foram

acompanhadas pelo programa. Destacou a necessidade de aprovação do reajuste solicitado, diante do impacto financeiro que ocorreria em caso de ressarcimentos dessa especialidade por falta de credenciados. Apresentou o estudo de impacto. Não havendo manifestações, a Presidente colocou a matéria em votação, sendo aprovada por unanimidade. **6. Apreciação da Negociação de Tabelas com o Prestadores da Especialidade de Mastologia (Processo SEI nº 23104.019407/2025-12).** A Vice-Presidente Cristiane Gravena informou que se trata de uma especialidade que é restrita no estado, razão pela qual a maioria destes profissionais estão se recusando a atender em planos de saúde, sendo que a maioria dos novos credenciados do programa estão se recusando a atender novos pacientes. Prosseguiu aduzindo que a médica Thais Inglez, em nome da referida especialidade, propôs reajuste em março de 2025. Relatou que no estudo de impacto foi possível constatar que se trata de uma especialidade de baixa utilização pelos membros do programa, no entanto, é imprescindível a manutenção de contratos com esta especialidade, diante de sua importância para a prevenção e detecção do câncer de mama, minimizando o alto custo com os tratamentos. A membro Filomena de Souza indagou se tratava de solicitação de apenas um mastologista ou de todos, sendo esclarecido pela Vice-Presidente Cristiane que se tratava de um profissional representando os demais. Encerradas as manifestações, a Presidente colocou a matéria em votação, sendo aprovada por unanimidade. **7. Apreciação da Negociação de Tabelas com o Prestador Hospital Psiquiátrico Nosso Lar (Processo SEI nº 23104.019372/2025-11).** A Vice-Presidente Cristiane Gravena esclareceu que é o único hospital de internação psiquiátrica credenciado ao PAS/UFMS. Informou que o prestador solicitou reajuste de 6% sobre a tabela vigente, sendo feita uma contraposta de 3% sobre diárias e taxas, que foi aceita. Esclareceu que, nos últimos 12 meses, estiveram internados no hospital oito beneficiários do Programa. Acrescentou que o hospital solicitou também reajuste para R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) no pacote das sessões de eletroconvulsoterapia, ressaltando que se trata de um procedimento que é raramente realizado, pois é restrito a casos muito específicos, tanto que não foi possível a realização de impacto de custo, pois não houve nenhuma realização deste exame nos últimos doze meses. Não havendo manifestações, a Presidente colocou a matéria em votação, sendo aprovada por unanimidade. **8. Apreciação da Negociação de Tabelas com Prestador Laboratório Bioclínico - Dasa (Processo SEI nº 23104.019379/2025-25).** A Vice-Presidente Cristiane Gravena informou que se trata de laboratório de exames especializado na realização de exames genéticos. Disse que o laboratório relatou que houve aumento nos custos dos exames genéticos nos últimos anos. O membro Jorge Pinto indagou se os referidos exames são autorizados em outros planos de saúde, sendo-lhe esclarecido pela Vice-Presidente que se tratam de exames de cobertura obrigatória pelo rol da ANS. Encerradas as manifestações, a Presidente colocou a matéria em votação, sendo aprovada por unanimidade. **9. Apreciação da Negociação de Tabelas com o Prestador Dr. Adriano Bernardi do Prado (Processo SEI nº 23104.019352/2025-32).** A Vice-Presidente Cristiane Gravena esclareceu que se trata de solicitação de reajuste quanto à especialidade de psiquiatria, que vêm apresentando crescente escassez de profissionais no mercado atual, sendo que, dos catorze psiquiatras credenciados ao programa na cidade de Campo Grande, apenas oito realizam primeira consulta. Ressaltou a necessidade de reajuste, diante do cenário crítico da psiquiatria no mercado atual, a limitação de profissionais disponíveis para atendimento de primeira consulta, o volume expressivo de atendimentos realizados pelo Dr. Adriano, bem como a relação de parceria do referido profissional com o programa. Foi apresentado o estudo de impacto. A membro Filomena de Souza indagou sobre o valor do reajuste, sendo respondido pela Presidente que seria de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) para R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). A membro Elaine Sarti sugeriu que nos próximos estudos de impacto fosse mostrado o reajuste na coparticipação para o beneficiário. Encerradas as manifestações, a Presidente colocou a matéria em votação, sendo aprovada por unanimidade. **10. Constituição de Comissão de Fiscalização (Processo SEI nº 23104.009540/2023-91).** Informou que o membro presidente da Comissão Elton solicitou

desligamento da Comissão. O membro Jorge Pinto indagou acerca dos prazos do relatório da comissão, sendo-lhe respondido pela Presidente que, em razão do desligamento do presidente, não se iniciou o relatório. Ademais, o membro Jorge Pinto sugeriu que os relatórios da comissão fossem apresentados de forma parcial, ao longo das quatro reuniões. A vice-presidente informou que esta já se tratava de uma pauta do Plano de Gestão Temático - PGT. O membro Márcio Aquino indicou a servidora Edina Costa Nunes. Encerradas as manifestações, a Presidente colocou a matéria em votação, sendo aprovada por unanimidade. **11. Apreciação da minuta do Plano de Gestão Temático 2025/2027 Novo PAS (Processo SEI nº 23104.019798/2025-67).** A Presidente apresentou o Plano de Gestão Temático do Programa, com catorze objetivos, nove indicadores de planos e metas, e 49 ações no plano de ação com cronograma para 2025, 2026 e 2027. Dentre as ações, destacou a criação de escritórios de apoio nos Câmpus, com um servidor vinculado ao Programa, com objetivo de expandir a rede credenciada. Destacou a implementação de consultas por telemedicina. Destacou que está sendo avaliado junto à procuradoria federal a elaboração de um novo edital de credenciamento, restabelecendo a possibilidade de contratação de servidores da própria UFMS. A membro Filomena de Souza acrescentou que o plano de gestão é uma forma de resgate de práticas que já foram feitas pelo programa, ressaltando o retorno dos servidores representantes em cada Câmpus, em razão da dificuldade dos servidores da capital em acompanhar a rede credenciada nestes câmpus. Afirmou que a implementação de um aplicativo se trata de uma prioridade. O membro Jorge Pinto fez apontamentos quanto à logomarca apresentada. Sugeriu que houvesse um concurso com os alunos da universidade para elaboração de uma nova logomarca. Destacou que a criação de uma diretoria será primordial para melhora, pois criará um senso de responsabilidade e eficiência aos servidores que trabalham no programa, bem como criará uma estrutura hierárquica que facilitará a alocação de recursos. Sugeriu que haja uma separação nas prestações de contas, separando os déficits apresentados nos anos anteriores, e os resultados apresentados após a nova gestão. A membra Filomena de Souza destacou a importância do retorno do credenciamento dos servidores da universidade ao programa. Encerradas manifestações, a Presidente colocou a matéria em votação, sendo aprovada por unanimidade. **12. Apreciação das novas tabelas de contribuição mensal (Processo SEI nº 23104.019799/2025-10).** A presidente iniciou a pauta apresentando o relatório de receitas e despesas do programa. Apresentou as dívidas existentes, que totalizam R\$ 3.637.467,89 (três milhões, seiscentos e trinta e sete mil quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos). Apresentou o estudo atuarial, ressaltando o envelhecimento das faixas etárias do programa, com mais de 35% dos beneficiários estando nas faixas acima de 59 anos. Apresentou a evasão de beneficiários do programa nos anos de 2023 e 2024. Destacou que o relatório deixou evidente que reajustes expressivos resultam em evasão nas faixas etárias mais novas, que são as que utilizam menos o programa. O membro Jorge Pinto sugeriu a criação de estratégias de cuidados à saúde para faixas etárias mais jovens, visando a manutenção destes beneficiários. A Presidente expôs que o estudo sugeriu a estratificação da faixa etária acima de 59 anos de idade. Apresentou os cenários de reajuste com ou sem estratificação da faixa etária acima de 59 anos. Destacou que esta proposta visa reduzir a evasão de beneficiários com o reajuste. Iniciada a discussão, o membro Jorge Pinto salientou a necessidade de apresentação do estudo atuarial anterior, para que seja possível analisar as consequências das decisões anteriores do Colegiado. Salientou que as despesas de pessoal e *software* deveriam ser custeadas pela universidade, e não fosse custeada pelos contribuintes, tendo em vista que se trata de um programa regido dentro da universidade. A membra Filomena de Souza elogiou a estratificação da tabela de mensalidades do PAS/UFMS. Não obstante, destacou a importância de divulgar para os servidores o recebimento do auxílio saúde, a fim de evitar a evasão de beneficiários após a divulgação da tabela. Ressaltou que a substituição de terceirizados por servidores trará benefícios quanto à manutenção de pessoal na unidade do PAS UFMS, pois os terceirizados são trocados constantemente. A

membro Anamaria da Silvaperguntou se a proposta tratava-se de reajuste não linear, sendo respondido pela Presidente que se trata de um reajuste linear de 20% somado à sinistralidade de cada faixa etária. A membro Anamaria da Silva criticou o uso do argumento de que as faixas etárias mais altas são mais onerosas ao programa, pois há o fator participativo, que faz com que aquele beneficiário que mais utiliza o programa também pague mais pela sua utilização. O membro Márcio Aquino elogiou a evolução do trabalho das últimas gestões, que trataram o programa com um olhar mais estratégico e cauteloso. A Presidente destacou, quanto à solicitação do membro Jorge Pinto, que os estudos dos anos anteriores serão aplicados nos próximos estudos atuariais. Quanto ao apontamento da membro Anamaria da Silva, a presidente destacou que, apesar das faixas etárias mais velhas terem uma contribuição mensal maior, elas ainda não se pagam, sendo que o programa está envelhecido, sem usuários da faixa etária mais jovem suficientes para equilibrar os gastos com os beneficiários idosos. O membro Jorge Pinto destacou a importância de comparar estes valores para faixas etárias mais avançadas, com outras opções do mercado. Encerradas as manifestações, a Presidente colocou a matéria em votação, sendo aprovada por unanimidade. **13. Assuntos Diversos.** O membro Jorge Pinto sugeriu que fosse inserido no informe UFMS um espaço destinado ao PAS UFMS. Nada mais havendo para ser tratado, a Senhora Presidente encerrou a reunião, às onze horas e cinquenta minutos e, para constar, eu, Pedro Henrique Ferreira de Oliveira, na qualidade de Secretário, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente e pelos membros presentes no ato de sua aprovação.

Campo Grande, 7 de agosto de 2025.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Cristina Fernandes Baez Sarti, Membro de Colegiado**, em 25/09/2025, às 09:29, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Ana Patricia Araujo Torquato Lopes, Membro de Colegiado**, em 25/09/2025, às 09:30, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Talita Souza da Silva Fonseca, Membro de Colegiado**, em 25/09/2025, às 09:32, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Alves Maciel, Membro de Colegiado**, em 25/09/2025, às 09:34, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane de Paula Camargo Gravena, Técnico em Contabilidade**, em 25/09/2025, às 09:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marcio de Aquino, Membro de Colegiado**, em 25/09/2025, às 09:53, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Analígia Miranda da Silva, Membro de Colegiado**, em 25/09/2025, às 10:44, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Anamaria Santana da Silva, Usuário Externo**, em 25/09/2025, às 10:47, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Karine de Melo Carvalho, Técnico de Laboratório Area**, em 25/09/2025, às 10:48, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fatima Alves Bonifácio, Auxiliar em Administração**, em 25/09/2025, às 10:57, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Filomena Gomes de Sousa, Usuário Externo**, em 25/09/2025, às 11:14, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gislene Walter da Silva, Presidente de Colegiado**, em 25/09/2025, às 11:21, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Vanilton da Silva Oliveira, Membro de Colegiado**, em 25/09/2025, às 11:33, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Narle Silva Teixeira, Membro de Colegiado**, em 25/09/2025, às 16:56, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5926462** e o código CRC **FC6A2B41**.

COLEGIADO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.022414/2025-93

SEI nº 5926462